



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 19 de setembro de 2023 - Edição 175 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.979 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.003.0010412200012.006	33903000	25	1704	22.500,00	
02.006.0010412200012.042	33903600	132	1704	5.000,00	
02.006.0010412200012.042	33903900	133	1704	3.000,00	
02.006.0011339200332.204	33903900	141	1704	15.000,00	
02.008.0010412200012.054	33903900	189	1704	14.000,00	
02.003.0010412200012.006	33903600	26	1704		22.500,00
02.004.0010412200012.009	33909300	44	1704		32.000,00
02.006.0011339200332.043	33903900	137	1704		5.000,00
TOTAL				59.500,00	59.500,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 19 de setembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.978 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 327.000,00** (trezentos e vinte e sete mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
03.001.0011030103022.707	33903000	31	1600	17.000,00	
03.001.0011030303062.724	33903200	72	1600	310.000,00	
03.001.0011030403072.730	44905200	86	1600		327.000,00
TOTAL				327.000,00	327.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 19 de setembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 174, na Página nº 01, no dia 18 de Setembro de 2023.

Onde se lê:

EXTRATO DA ATA Nº 05/2023

Leia-se:

EXTRATO DA ATA Nº 11/2023

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ERRATA**

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 174, na Página nº 01, no dia 18 de Setembro de 2023.

Onde se lê:

EXTRATO DA ATA Nº 06/2023

Leia-se:

EXTRATO DA ATA Nº 12/2023

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 154, na Página nº 01, no dia 17 de agosto de 2023.

Onde se lê:

Vigência: 17/08/2023 a 16/02/2023;

Leia-se:

Vigência: 17/08/2023 a 16/08/2024

TORNA-SE SEM EFEITO A ERRATA PUBLICADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023.

IVANETE FERNANDES DA HORA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ERRATA**

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 174, na Página nº 01, no dia 18 de Setembro de 2023.

Onde se lê:

EXTRATO DA ATA Nº 07/2023

Leia-se:

EXTRATO DA ATA Nº 13/2023

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 42/2023**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 42/2023, cujo objeto é aquisição Futura e eventual de carnes, para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Educação Infantil e CEMAE, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa. MARISETE ISRAEL PEREIRA. VIGÊNCIA: 14/09/2023 à 13/09/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP nº 053/2023 – CDL 89/2023. ITEM: 01. VALOR: R\$ 235.440,00, GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: cocin@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

IVANETE FERNANDES DA HORA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ERRATA**

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 154, na Página nº 01, no dia 17 de agosto de 2023.

Onde se lê:

Vigência: 17/08/2023 a 16/02/2023

Leia-se:

Vigência: 17/08/2023 a 16/08/2024

TORNA-SE SEM EFEITO A ERRATA PUBLICADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023.

IVANETE FERNANDES DA HORA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 43/2023**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 43/2023, cujo objeto é aquisição Futura e eventual de carnes, para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Educação Infantil e CEMAE, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa. C H SACRAMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VIGÊNCIA: 14/09/2023 à 13/09/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP nº 053/2023 – CDL 89/2023. ITEM: 03. VALOR: R\$ 268.800,00, GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: cocin@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

IVANETE FERNANDES DA HORA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 44/2023**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 44/2023, cujo objeto é aquisição Futura e eventual de carnes, para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Educação Infantil e CEMAE, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa. MARCHIOTI AQUINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VIGÊNCIA: 14/09/2023 à 13/09/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP n.º 053/2023 – CDL 89/2023. ITENS: 02 e 05. VALOR: R\$ 532.190,40. GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: cocin@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

IVANETE FERNANDES DA HORA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO N.º 61/2023**

Espécie: Contrato n.º 61/2023, firmado em 18/09/2023 com a empresa SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA Objeto: a aquisição de fitas para testes de glicemia, com aparelhos em comodato e insulinas para atendimento dos pacientes que são atendidos no PROGRAMA DCNT'S, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 11/2023 Lei 8.666/93; Processo: FMS 12/2023; Vigência: 18/09/2023 a 17/01/2024; Valor: R\$ 47.118,00, Signatários: pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e, pelo Contratado: SOLANGE APARECIDA PACHECO LOUZADA.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2023 - (SEMTRANSP)**

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE", a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura para o dia 20/09/2023 às 09:00 hs, conforme processo CDL N.º 118/2023. O objeto da licitação é a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de destinação final de efluentes sanitários em Estação de Tratamento de Esgoto – ETE**, por motivo de pedido de impugnação, maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – **ComprasNet SIASG**

Carapebus, 19 de Setembro de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico por este termo a dispensa de licitação n.º 065/2023 em favor da proponente da **VERSA AMBIENTAL LTDA CNPJ:35.958.425.0001-92** no valor de 697.432,79 (Seiscentos e Noventa e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) de acordo com art.º 24 inciso IV da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da procuradoria jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo 123/2023.

(omitida do dia 25 de Agosto de 2023)
Carapebus, 19 de setembro de 2023

LUCIANO SIMÕES CORDEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.